



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Mau arranque do ano letivo

Mais um ano letivo começa, mais portas se fecham ao direito à educação e ao ensino para milhares de crianças e jovens deste país. Ano após ano, governo após governo, vimos assistindo à subversão do preceito constitucional que obriga o Estado a promover e a garantir as condições necessária ao acesso dos portugueses a todos os níveis de ensino e ao sucesso escolar, a par do desenvolvimento de um ataque violento à Escola Pública que, inevitavelmente, promove a degradação da qualidade da educação e do ensino.

O agravamento das condições de trabalho com inevitável repercussão na qualidade dos processos de ensino-aprendizagem no seio da escola pública, resulta, em boa parte, de opções políticas para a organização escolar, impostas pelas finanças e não por imperativos pedagógicos, e que, deliberadamente, visam diminuir e desvalorizar a capacidade de resposta da Escola Pública. Desta forma prepara-se terreno junto das famílias para aceitarem como boa medida o “cheque-ensino” e a chamada “liberdade de escolha”, que mais não é do que uma forma encapotada de promover o financiamento do ensino privado com dinheiros públicos, ao mesmo tempo que reduzem a Escola Pública a uma expressão mínima, sem qualidade e destinada às camadas mais desfavorecidas da população.

Sucessivos governos (PS, PSD e CDS) e em particular o atual, têm desenvolvido uma política de desmantelamento da Escola Pública e do seu papel emancipador, o que aliás fica mais evidente quando constatamos que o Guião da “Reforma do Estado”, proposto pelo atual executivo, exclui mesmo a Educação das funções sociais do Estado.

Duas semanas depois do início oficial do ano letivo continuam a faltar milhares de professores nas escolas. A par dos professores que fazem falta, cortados por truques de caráter administrativo-financeiro, tais como o aumento do número de alunos por turma, a extinção/redução drástica de ofertas educativas e formativas, o fim dos desdobramentos de disciplinas experimentais, a não autorização de projetos ou atividades relevantes para os projetos educativos das escolas, o agravamento dos horários de trabalho dos docentes e as alterações na sua componente letiva, juntaram-se este ano os inúmeros erros, irregularidades e ilegalidades no processo de colocação de professores que deveria estar concluído antes de Setembro e que não tem fim à vista.

Por decisão política do PS e PSD/CDS, cerca de metade das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico já fecharam as suas portas e este ano mais 311 o fizeram, em muitos casos com a oposição da comunidade e das próprias autarquias por constatarem a falta de condições em muitas escolas de acolhimento para receberem os alunos oriundos das escolas agora encerradas, por dificuldades das autarquias em obter os meios necessários para garantir os transportes escolares, pela falta de milhares de funcionários que impede o normal funcionamento das escolas, pela manutenção de 318 mega agrupamentos que inviabilizam a vivência humanista que o espaço “escola” deve ser.

A publicação, mais uma vez tardia, do Despacho nº 11306-D/2014 de 8 de Setembro, relativo às medidas de Ação Social Escolar, causou de novo injustificados constrangimentos no processo de atribuição dos apoios aos alunos mais desfavorecidos. Por outro lado, os apoios no âmbito deste programa de ação social escolar, continuam a não garantir a gratuidade dos manuais escolares no âmbito da escolaridade obrigatória.

A falta de pessoal não docente atingiu níveis absolutamente inaceitáveis havendo escolas que não puderam iniciar o ano letivo ou o iniciaram de forma faseada por falta deste recurso indispensável ao funcionamento das escolas. Tal como bem refere o Conselho Municipal de Educação do nosso Concelho a falta de pessoal auxiliar nas escolas de todos os ciclos de ensino, à exceção do pré-escolar (que é uma responsabilidade da autarquia) assume-se ano após ano como um problema de grande relevo, em que não são cumpridos os rácios legais, já por si insuficientes. Por exemplo, a forma de cálculo para os assistentes administrativos, tem por base apenas o número de alunos da escola sede de agrupamento e não de todo o agrupamento. É já tido como normal, o recurso de trabalhadores a horas ou com CEI – Contratos de Emprego de Inserção para desempregados, com duração máxima de 12 meses e sem formação nem competências para as funções a exercer, que em alguns agrupamentos do Concelho representam já mais de 50% do total de Assistentes Operacionais. Neste momento os órgãos de gestão dos agrupamentos debatem-se com falta de informação sobre os processos relativos à colocação de trabalhadores com contratos de emprego e inserção, em alguns casos já autorizados mas não colocados.

No Concelho do Seixal, mantém-se o problema dos horários duplos nos vários níveis de ensino. Existem escolas básicas sobrelotadas com mais de 10 turmas, acima do limite da sua capacidade inicial e de acordo com a tipologia das mesmas. Encontram-se neste caso, a EB 2.3 de Pinhal de Frades, a EB 2.3 de Vale de Milhaços, bem como várias escolas do 1º ciclo, apesar do esforço da autarquia que este ano procedeu à abertura da EB dos Redondos, criando mais 12 salas de 1º Ciclo e 3 salas de educação pré-escolar, o que possibilitou o funcionamento em regime normal do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades.

É, no entanto, de salientar que continua a não existir qualquer iniciativa por parte do Ministério de Educação no que respeita a programas de financiamento, que permitam colmatar a necessidade de alargamento e requalificação do parque escolar.

Mais um ano letivo começa sem estarem terminadas ou sequer retomadas as obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, não existindo qualquer informação concreta sobre a previsão do reinício dos trabalhos, o que tem graves consequências para a comunidade educativa da escola, devido às precárias condições em que está a funcionar.

Também a Escola Básica 2, 3 Paulo da Gama, em Amora, regista graves problemas há muito identificados e que se têm vindo a agravar ano após ano. A Escola Básica 2, 3 Carlos Ribeiro, em Pinhal de Frades, necessita urgentemente de intervenções na cobertura, há muito reivindicadas pelo Agrupamento de escolas a que pertence.

Podemos, assim, concluir que, ao invés do que afirmam alguns responsáveis políticos, o início do ano letivo nada teve de “normal”, trazendo à tona velhos e novos problemas e colocando sérios obstáculos à Escola Pública, seriamente ameaçada pela política do Governo, empenhado na sua descaracterização e privatização.

A Escola Pública é um pilar fundamental da democracia e da emancipação dos povos e uma das mais valiosas conquistas da Revolução de Abril. No ano em que se assinalam os seus 40 anos é cada vez mais imperativo defender um sistema público de educação e ensino que assegure a escolaridade obrigatória com caráter universal e gratuito, de qualidade e para todos, que estabeleça como objetivo e formação integral do indivíduo.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Amora reunida em sessão ordinária, em 30 de Setembro de 2014, delibera:

- **Condenar veementemente a forma atribulada como decorreu o início do ano letivo, nomeadamente os inaceitáveis erros verificados na colocação de professores.**
- **Denunciar as graves dificuldades resultantes da falta de pessoal não docente que põem em causa o regular funcionamento das escolas;**
- **Exigir o reforço das verbas para a ação social escolar e a publicação atempada do Despacho anual que a regula;**
- **Denunciar as condições de degradação da função docente e exigir que as escolas sejam dotadas de professores e outros profissionais necessários a uma resposta integral às necessidades dos alunos e à promoção do sucesso educativo;**
- **Denunciar a atual falta de condições da escola pública para poder cumprir a exigência constitucional de garantir o acesso à educação e ao sucesso educativo às crianças e jovens que a frequentam e àqueles que, devendo frequentá-la, se viram obrigados a abandoná-la.**
- **Exigir do Poder Central a valorização da Escola Pública e repudiar quaisquer tentativas de mais cortes orçamentais para a Educação e Ensino.**

Amora, 30 de Setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

- Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- Aprovada com doze (12) votos a favor da CDU e BE e oito (8) votos contra do PS e PSD.**